



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Municipal, com o intuito de comemorar o aniversário de 33 anos do plebiscito de Emancipação, realizado em 10 de novembro de 1991, organiza a programação alusiva a Semana do Município de Sinimbu, através da realização da 1ª Feira Cultural. A programação, além de celebrar o aniversário do Município, busca proporcionar lazer e entretenimento para a comunidade local e divulgar os potenciais locais, incentivando a participação da população de cidades vizinhas e estimulando a economia local.

Dessa forma, busca contratar serviço de sonorização e iluminação de palco para os dias 8, 9 e 10 de novembro, junto ao salão da Comunidade Católica e a sonorização, através da disponibilização de 1 (um) ponto de som para o Desfile Temático no dia 10 de novembro junto a Avenida General Flores da Cunha. A contratação leva em consideração a necessidade dos equipamentos para o desenvolvimento da programação elaborada para a 1ª Feira Cultural, oportunizando a diversão e o entretenimento da população.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta instalação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com quantidades e especificações das Tabelas de Pesquisa de preços anexas, integrante deste Termo de Referência.

I Item	Código Multi24h	Descrição do produto	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1		Serviço de Sonorização e iluminação de palco e sonorização de Desfile Temático	Diário	1	R\$ 12.000,00	R\$12.000,00

O valor estimado é de R\$ 12.000,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação está plenamente justificada na descrição acima e conforme art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de dará por meio de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico em anexo.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação para a referida contratação se funda no artigo art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará de forma única, mediante Serviço de Sonorização e Iluminação de palco e sonorização de Desfile Temático durante a programação da 1ª Feira Cultural de Sinimbu.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão e fiscalização será de responsabilidade da Secretaria de Administração.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Se trata de único Fornecedor. Neste caso aplica-se o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a inexistência de licitação devido a inviabilidade de competição.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários, para fazer frente à presente despesa de aquisição, serão alocados quando da emissão da nota de empenho.

10. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

11. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto é IMEDIATO, após a emissão da nota de empenho.

12. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

Não se aplica.

13. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se aplica.

14. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

A aquisição está prevista no plano de Compras.

15. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de valor mínimo/médio foi obtida através de comparação com preços praticados pelo próprio fornecedor em condições normais de fornecimento. A serem mantidas tais condições de mercado nas aquisições pelo mesmo, os preços devem ser mantidos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição é viável com atendimento de condições de preço.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



Não se aplica.

18. MATRIZ DE RISCO

Não se aplica.

19. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Não se aplica.

20. GARANTIAS DO OBJETO

Não se aplica.

21. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto fornecido.

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

22. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação de nota fiscal, via pix ou transferência bancária.

Sinimbu, 14 de outubro de 2024.

Aline Ines Haag
Fiscal do contrato
Responsável pela elaboração
do ETP

Carlos Backes Filho
Secretário Municipal de
Administração